



CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

EDITAL Nº 133/2018

Ata de continuidade dos trabalhos em atenção à **CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018**, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme 1º do Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 04, de 02 de Abril de 2015**. Às treze horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da **Comissão Especial de Julgamento, designada pela Portaria nº 55/2018, composta pelos membros: Juliana Oliveira de Barros, Adriana Jorge Zuccolotto, Mônica Neves de Souza, Ariadne Antônio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Antônio Carlos André Junior (Suplente)**, para análise e classificação dos documentos dos envelopes nº 002 – Proposta, em atenção à Chamada Pública nº 03/2018, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos anexos que compõem o presente processo. Recebidos e analisados os projetos de vendas, estes serão previamente classificados na seguinte ordem de prioridade, em atenção ao Edital e à Legislação Vigente: **Grupo 1 – Projetos Locais; Grupo 2 – Projetos do Território Rural; Grupo 3 – Projetos do Estado e Grupo 4 – Projetos do País**. Em análise da documentação, observou-se não haver grupos formais ou informais dentro da área de abrangência do município, onde procedeu-se com a análise dos projetos de fornecedores individuais. Verificados os projetos do **Grupo 1**, estão classificados os seguintes Fornecedores Individuais para os seguintes itens, com quantidades especificadas na tabela em anexo: **[23] ALDENI MOREIRA DA SILVA** – item nº 01 e 41; **[22] EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA** – item nº 41; **[17] HELOISA TREVIZOLI POLI** – itens nº 06, 07, 12, 16, 19; **[13] TADEU CRACCO** – itens nº 32 e 43. Na sequência, procedeu-se com a verificação dos projetos pertencentes aos **Grupos 2 e 3**. Como critério de desempate, e conforme orientações do FNDE, foram analisados os projetos dos **Grupos Formais** com maior percentual de população de assentados. Diante a análise, estão previamente



COMISSÃO ESPECIAL – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 55/2018

classificados os seguintes fornecedores para os itens, com quantidades especificadas na tabela em anexo: **[11] COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO** (Grupo Formal com 100% de população de assentados) – itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 32, 33, 37, 42, 43 e 45; **[18] COOPERATIVA REGIONAL AGRO FAMILIAR – REGIONAL RURAL** (Grupo Formal com 90,57% de população de assentados) – itens nº 22 e 24; **[24] ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO LUCAS – APRASAL** (Grupo Formal com 76,92% de população de assentados) – item nº 22; **[7] ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA PESCA E TANQUES HORTIFRUTI GRANJEIRO DE PROMISSÃO** (Grupo Formal com 67,39% de população de assentados) – item nº 24; **[4] COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUAÇU PAULISTA E REGIÃO – COOAAFAPP** (Grupo Formal com 63,64% de população de assentados) – itens nº 17, 24 e 30; **[8] COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS – COOPERDOURADOS** (Grupo Formal com 57,97% de população de assentados) – itens nº 26 e 39; **[10] ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS SANTA RITA – APRASR** (Grupo Formal com 12,07% de população de assentados) – item nº 31; **[14] ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE DRACENA – APRD** (Grupo Formal com 6,82% de população de assentados) – item nº 34 e 35; **[5] COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS – COOPAJ** (Grupo Formal com 1,09% de população de assentados) – item nº 36; **[9] ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS** (Grupo Formal) – item nº 26. Sequencialmente aos critérios, e findo os projetos de grupos formais, analisou-se o projeto de vendas do **Grupo Informal: [12] GRUPO INFORMAL COMPOSTO PELOS MEMBROS: YOSHIO MIYAHARA, JORGE NAKAHARA, NELSON N MORI, PÉRCIO MAKOTO T KAMIJO JUNIOR, PAULO ALVES DE LIMA, ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, EDISON AKIO ITO, LUIS A TAKAGI E OLGA EUNICE BINOTTO**, o qual classificou-se, conforme tabela anexa com as quantidades, para os itens nº 26 e 46. Registra-se que os demais grupos formais com população de assentados e fornecedores individuais, pertencentes ao Grupo 2 e Grupo 3, não constam da classificação pois os itens ofertados por estes já atingiram sua totalidade por produtores classificados anteriormente. Sequencialmente, procedeu-se com a análise dos projetos pertencentes ao **Grupo 4**, o qual classificou-se no item a seguir, com quantidades especificadas na tabela em anexo: **[20] COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA** – item nº 40. Os demais Grupos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO ESPECIAL – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 55/2018

Formais pertencentes ao Grupo 4 não constam da classificação, pois os itens já foram ofertados em sua totalidade, pelo classificado anterior. Registra-se que os itens nº 10, 29 e 44 restaram **DESERTOS**, ante a ausência de propostas. Encerrada a presente sessão, a Comissão Especial designada pela Portaria nº55/2018 decide por aguardar o transcorrer do prazo recursal. Decorrido o prazo para recursos, e se houver ausência destes, os classificados em 1º lugar deverão proceder com a apresentação das amostras, em atendimento à Cláusula 6 do Edital, **a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do julgamento dos projetos de vendas e habilitação**. Uma via desta Ata e seus anexos serão disponibilizados em formato digital junto ao portal eletrônico desta administração, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Especial.

COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA Nº 55/2018.

ADRIANA JORGE ZUCCOLOTTO _____

ANTÔNIO CARLOS ANDRÉ JUNIOR (SUPLENTE) _____

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI _____

ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA _____

JULIANA OLIVEIRA DE BARROS _____

MÔNICA NEVES DE SOUZA _____